

PORTARIA Nº 103/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 120ª Zona sediada em Israelândia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. LEON DINIZ LINHARES
- 02. SHIRLEY NOMINATO DE SOUZA
- 03. VALDEY JOAQUIM DA SILVA
- 04. OACIL SILVA CLEMENTE

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

